



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 157

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar o atendimento em fisioterapia oferecido à população, especialmente às pessoas que dependem de reabilitação física e neurológica contínua. O acesso adequado a esses serviços é fundamental para a recuperação funcional, alívio de dores, melhoria da mobilidade e da qualidade de vida dos pacientes. A aquisição do equipamento proposto permitirá estruturar adequadamente o espaço terapêutico, garantindo condições para terapias intensivas e individualizadas. Trata-se de um recurso amplamente utilizado na reabilitação motora e neurológica, essencial para o desenvolvimento da marcha, equilíbrio, coordenação e fortalecimento muscular de crianças e adultos com distúrbios neuropsicomotores. Portanto, o investimento é necessário para ampliar a capacidade de atendimento, reduzir filas e assegurar que a população tenha acesso a métodos modernos e eficazes de reabilitação.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de 01 (uma) gaiola de habilidades completa, composta por estrutura metálica de 2m x 2m; 01 (um) colete para quedas; 01 (um) trilho de marcha; 01 (um) jogo de pesos com 06 (seis) unidades; 01 (um) jogo de cordas com roldanas contendo 02 (duas) unidades; 01 (um) par de pegaduras; 10 (dez) cordas estilo rapel; 12 (doze) bungees — sendo 02 (dois) de 1,20m, 08 (oito) de 1m e 02 (dois) de 50cm —; 01 (um) par de botas de couro; 01 (um) par de tornozeleiras pediátricas; 01 (um) par de suportes para cotovelos; 24 (vinte e quatro) ganchos metálicos em "S"; 12 (doze) mosquetões; 01 (um) kit com 12 (doze) faixas de suspensão de tamanhos variados; e 01 (um) cinto de oito pontos. Beneficiário: Centro Municipal de Fisioterapia

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0095 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

----- R\$ 20.000,00

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 20.000,00

Total Unidade 08: ----- R\$ 20.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 20.000,00

Total Geral Acrescido: ----- **R\$ 20.000,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

----- R\$ 20.000,00

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 20.000,00

Total Unidade 02: ----- R\$ 20.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 20.000,00

Total Geral Reduzido: ----- **R\$ 20.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 2/2

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro